



# Política de Proteção e Governança de Dados



# OBJETIVO

Esta Política consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pela Economus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto” ou “Economus”) em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), em adição às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade.



## II - DADOS PESSOAIS

Para efeitos desta Política, dados pessoais são quaisquer informações, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativas à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dados pessoais de crianças e adolescentes.

Os dados pessoais sensíveis são as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico dos titulares dos dados.



## II - PRINCÍPIOS

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, no âmbito do Instituto ou mediante solicitação deste, é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, e pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:

1. **Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;
2. **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com o Instituto, no contexto do tratamento realizado;
3. **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
4. **Livre acesso:** é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;



## II - PRINCÍPIOS

5. **Qualidade dos dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
6. **Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
7. **Segurança:** são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
8. **Prevenção:** são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
9. **Não discriminação:** é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva; e
10. **Responsabilização e prestação de contas:** está disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.



# III - FINALIDADE

O Economus, enquanto entidade fechada de previdência complementar, tem por objetivo proporcionar benefícios previdenciários e assistenciais à saúde aos seus participantes, assistidos e beneficiários. Para o desenvolvimento de suas atividades, o Instituto realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis para a satisfação das finalidades abaixo descritas.

## **PARTICIPANTES, ASSISTIDOS, BENEFICIÁRIOS E POTENCIAIS PARTICIPANTES**

Os dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários e potenciais participantes ou assistidos (empregados dos patrocinadores aos quais o Instituto é obrigado legalmente a oferecer planos de benefícios previdenciários ou assistenciais), tais como nome, data de nascimento, sexo, filiação, estado civil, endereço, situação profissional, relativos ao vínculo empregatício e filiação sindical, são tratados com o objetivo de possibilitar o cumprimento do regulamento dos planos de benefícios e exigências legais.

**Especificamente, os dados pessoais são tratados para:**

1. adesão a planos de benefícios de caráter previdenciário e sua gestão;
2. **inclusão de beneficiários nos planos contratados;**
3. contato telefônico, postal ou por e-mail com os participantes, assistidos ou beneficiários para comunicação;



## III - FINALIDADE

4. análise de elegibilidade para benefícios, institutos e direitos previstos nos regulamentos dos planos;
5. pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;
6. cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
7. contratação empréstimos a participantes e assistidos, quando aplicável, e sua gestão;
8. contratação de apólices de seguros;
9. eleição, posse e exercício de cargos dos dirigentes do Instituto;
10. enquadramento em perfil de investimentos;
11. oferecimento de benefícios de descontos de tarifas bancárias e farmacêuticos; e
12. outras atividades contratadas junto ao Instituto.

### BENEFICIÁRIOS (TITULARES E DEPENDENTES)

Os dados pessoais dos beneficiários, tais como nome, CPF, RG, data de nascimento, sexo, filiação, estado civil, endereço, situação profissional, número do cartão nacional de saúde e dados pessoais sensíveis relativos à saúde, são tratados com o objetivo de possibilitar a cobertura da assistência à saúde contratada e o cumprimento de exigências legais e regulatórias.



# III - FINALIDADE

Especificamente, os dados pessoais dos beneficiários são tratados para:

1. adesão a planos de saúde e sua gestão;
2. inclusão de beneficiários nos planos contratados;
3. contato telefônico, postal ou por e-mail com beneficiários e seus dependentes para comunicação institucional e atendimentos a demandas específicas;
4. autorização de procedimentos;
5. efetivação de reembolsos solicitados;
6. análise de pedidos de home care;
7. cumprimento de obrigações legais ou regulatórias; e
8. outras atividades contratadas junto ao Instituto.

Os dados pessoais sensíveis dos beneficiários são tratados para:

1. gestão dos planos de saúde;
2. atendimento a demandas específicas direcionadas pelos beneficiários ou a pedido destes;
3. autorização de procedimentos;
4. efetivação de reembolsos solicitados;
5. análise de pedidos de home care;





## III - FINALIDADE

6. gestão de compras e pedidos específicos de OPME, medicamento oncológico oral e dieta enteral; e
7. cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

**COLABORADORES, DIRIGENTES, PREPOSTOS E FORNECEDORES**

Para o cumprimento das obrigações contratuais e legais, há tratamento de dados pessoais de colaboradores, dirigentes, prepostos e fornecedores, que atuam em atividades do Instituto. Poderão ser tratados dados pessoais sensíveis destes para atendimento a legislações e contratos.

O tratamento de dados pessoais nestes casos estará diretamente relacionado à seleção e contratação para exercer atividades junto ao Instituto, bem como para cumprimento de normas legais e regulatórias e a disponibilização de benefícios aos seus colaboradores.



# IV – FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das finalidades de gestão dos planos previdenciários e de assistência à saúde, além dos casos em que há o consentimento pelo titular, o Instituto realiza o tratamento de dados pessoais para a execução de contrato ou procedimentos preliminares a este, para o cumprimento de obrigações legais ou de supervisão pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) e ANS (Agência Nacional da Saúde), para atendimento aos legítimos interesses do Instituto ou com fundamento em diversa base legítima aplicável ao tratamento de dados, devidamente disciplinada pela LGPD e em observância aos preceitos e regras de proteção de dados pessoais.

Nos casos em que o tratamento de dados pessoais é feito em atendimento ao legítimo interesse do Instituto, são observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável.

Assim, nas situações concretas em que o tratamento se basear em legítimo interesse, o Instituto assegura:

1. a proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais;
2. que a utilização dos dados pessoais estritamente necessários para o atendimento à finalidade pretendida; e
3. adoção das medidas para garantir, ao titular, a transparência do referido tratamento de dados.



# **IV – FUNDAMENTOS LEGAIS**

**Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, o Instituto adota os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.**





# V – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Em razão da sua finalidade precípua enquanto entidade fechada de previdência complementar administradora de planos assistenciais de saúde, o Instituto realiza o tratamento de dados pessoais sensíveis de saúde.

Para além dos casos em que há consentimento expresso pelo titular de dados, o tratamento de dados sensíveis ocorre apenas quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, e em estrita observância às disposições da LGPD, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

Em alinhamento às disposições prescritas pela LGPD, o compartilhamento de dados sensíveis pelo Instituto ocorre com vias de possibilitar ao seu beneficiário e seus dependentes:

- 1. a prestação de serviços de saúde;**
- 2. a prestação de serviços de assistência à saúde;**
- 3. a portabilidade de dados quando consentido pelo titular;**
- 4. a realização de transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de saúde e assistência à saúde; e**
- 5. quando devidamente autorizado pelo titular.**



## VI – ACESSO AOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos participantes, assistidos, beneficiários, funcionários e representantes legais são acessíveis pelos colaboradores do Instituto que deles necessitem para a realização de suas atividades na gestão dos planos previdenciários e assistencial à saúde operados pela entidade, bem como pelos colaboradores dos patrocinadores dos planos que atuem diretamente em suporte ou interface com o Instituto para atividades relativas à inscrição no plano, efetivação de contribuições e pagamento de benefícios ou instituto, efetivação de descontos de mensalidade e coparticipação, ou atividades relacionadas à realização do contrato de trabalho e representação institucional.

Há acesso a dados de crianças e adolescentes, na qualidade de beneficiários dependentes dos planos de saúde, beneficiários dos participantes ou de dependentes dos colaboradores da entidade, que são tratados para possibilitar a adesão ao plano e a respectiva efetivação das coberturas oferecidas, bem como para fins de cumprimento de obrigações legais, regulatórias e contratuais.

Tendo em vista as atividades precípuas do Instituto, são também acessíveis dados sensíveis relativos à saúde dos beneficiários e seus dependentes para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais que demandem informações desta natureza, e, em casos tais, os dados sensíveis são tratados para as finalidades e nos limites objetivos da norma ou contrato aplicável.



## **VI – ACESSO AOS DADOS PESSOAIS**

Terceiros poderão ser contratados para a prestação de determinados serviços especializados, que eventualmente poderão implicar no acesso a dados pessoais e dados pessoais sensíveis de beneficiários, dependentes e colaboradores. Nestes casos, o Instituto adota todas as medidas contratuais e operacionais para que os fornecedores e parceiros recepcionem apenas os dados pessoais indispensáveis ao serviço ou atividade a ser realizada e que mantenham alto nível de privacidade, governança e proteção de dados, além de sigilo e confidencialidade.



## VII – COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (fornecedores, patrocinadores e parceiros), nos casos em que sejam necessárias ou adequadas à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes e assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais ou ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.

**Havendo o compartilhamento de dados pessoais, são adotadas todas as medidas razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e a política de proteção e governança de dados pessoais do Instituto, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.**

Especificamente para o compartilhamento de dados sensíveis relativos à saúde, não há o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica, mas apenas à prestação de serviços de saúde e de assistência à saúde dos beneficiários dos planos de saúde geridos pelo Instituto. Tais dados são também compartilhados para permitir a portabilidade de dados quando consentido pelo titular, a efetivação de transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de saúde e assistência à saúde e quando devidamente autorizado pelo titular de dados.



## VIII – COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM PATROCINADOR

Além dos casos em que há o compartilhamento de dados com o patrocinador dos planos de benefícios previdenciários e assistenciais operados pelo Instituto, nesta condição, para fins de cumprimento nas disposições legais, regulatórias e contratuais, é possível que haja transmissão de dados pessoais para as áreas técnicas do patrocinador para suporte especializado às operações do Instituto, visando diminuição de custos e melhor atendimento aos interesses dos participantes, assistidos e beneficiários.





# IX – CONSERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados são armazenados e conservados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.





# X - DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar ao Instituto, mediante pedido escrito direcionado ao DPO ou ao responsável pelo tratamento:

1. a confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
2. a correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados;
3. a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pelo Instituto ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
4. a oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão do Instituto ou dos planos de benefícios administrados;
5. a revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pelo Instituto;
6. a informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais;
7. a portabilidade dos seus dados pessoais; e
8. a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.



## **XI – MEDIDAS TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

O Instituto adota medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.



## XII - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

Atividades realizadas para cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou contratuais poderão ensejar transferência internacional de dados pessoais, hipótese em que serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional, em observância ao fiel cumprimento da LGPD.





# XIII - DEFINIÇÃO DE PERFIS

O Instituto não trata dados pessoais de forma automatizada com a finalidade de criação e/ou definição de perfil comercial ou comportamental.

A classificação do perfil de investimento do participante ou assistido, de sua livre escolha, tem por finalidade adequar a alocação dos recursos financeiros do plano de benefícios, nos estritos termos da regulamentação aplicável.

Eventualmente, o Instituto realiza a classificação dos participantes, assistidos e beneficiários de acordo com a sua situação perante os planos ou em decorrência de contratos firmados pelo titular de dados com o Instituto, com o objetivo realizar o encaminhamento de campanhas, informações e sugestões específicas em benefício ou para defesa de interesses do titular de dados.

O Instituto não realiza o tratamento de dados de saúde para a prática de seleção de riscos na contratação de qualquer modalidade, assim como na contratação e exclusão de beneficiários.



# XIV - ENCARREGADO (DATA PROTECTION OFFICER - DPO)

DPO indicado pelo Instituto como responsável pelo canal de comunicação entre o Instituto, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, fornecedores, dirigentes e prepostos), partes interessadas e a ANPD, poderá prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores, dirigentes, fornecedores e parceiros do Instituto.

Toda e qualquer comunicação e solicitação relativa ao tratamento de dados pessoais podem ser encaminhadas pelos titulares diretamente ao DPO, que pode ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico e contato telefônico:

[dpo@economus.com.br](mailto:dpo@economus.com.br)

(011) 3464-7848



# REFERÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS

- **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2019 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;**
- **Guia Referencial da Lei Geral de Proteção de Dados para Entidade Fechadas de Previdência Complementar – ABRAAP, Maio de 2019;**
- **Resolução Normativa ANS nº 443 de 25 de Janeiro de 2019; e**
- **Manual de Adaptação das Autogestão à LGPD – UNIDAS, Outubro de 2019;**